



CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECOMIA

RESOLUÇÃO CFB nº 171 DE 18 DE JUNHO DE 2016.

Revoga a Resolução nº 100/2009 que institui o Sistema SPW como padrão de gerenciamento de dados a ser adotado pelo Sistema CFB/CRB.

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº. 4.084, de 30 de junho de 1962, o Decreto nº. 56.725 de 16 de agosto de 1965, a Lei nº. 9.674 de 25 de junho de 1998, e o Regimento Interno do CFB.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Resolução nº 100, de 21 de março de 2009, publicada no D.O.U. de 24/03/2009, que institui o Sistema Spiderware (SPW) como padrão de gerenciamento de dados a ser adotado pelo Sistema Conselho Federal de Biblioteconomia e Conselhos Regionais de Biblioteconomia (Sistema CFB/CRB).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Raimundo Martins de Lima - CRB–11/039
Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia

Publicado no D.O.U. Seção 1, pág. 137 de 22/06/2016.